

DIRETORIA GERAL

**ORDEM INTERNA OI-DG 26/2025**

10 de novembro de 2025

Divulga o Edital do Processo Seletivo 2026/1º Semestre da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília – FPMB, para o provimento de vagas remanescentes por **transferência externa e para os portadores de diploma de graduação.**

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE PRESBITERIANA MACKENZIE BRASÍLIA – FPMB, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º PUBLICAR** o presente Edital nos seguintes termos:

**EDITAL**

**PROCESSO SELETIVO 2026/1º SEMESTRE PARA INGRESSO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO PRESENCIAL POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA; E EM ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E DIREITO PRESENCIAL DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO**

A Direção Geral da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília – FPMB faz saber por este Edital que as inscrições para o Processo Seletivo do 1º Semestre de 2026 para ingresso de candidatos por **transferência externa**, no curso de graduação em Direito ministrado na modalidade presencial, e **portadores de diploma de graduação** nos cursos de graduação em Administração, Ciências Contábeis e Direito ministrados na modalidade presencial estão abertas e podem ser realizadas unicamente no site: <http://www.brasilia.mackenzie.br/>  
O referido Processo Seletivo é realizado para o preenchimento de vagas remanescentes, destinadas a candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente (Curso Técnico, Magistério, Supletivo, 2º Grau e outros), nos termos do Inciso II, Artigo 44, da Lei Nº 9394/1996 (LDB), dos Artigos 67 e 68 do Regimento Geral e do Regulamento Acadêmico dos Cursos de Graduação da FPMB.

**1. DA INSCRIÇÃO**

- 1.1. As inscrições para o Processo Seletivo 2026/1º Semestre por transferência externa e para portadores de diploma de graduação estarão abertas no **período de 10/11/2025 a 27/02/2026** e serão realizadas pelo site <http://www.brasilia.mackenzie.br/>, conforme cronograma indicado no item 2 deste Edital.
- 1.2. No ato da inscrição *on-line* o candidato indicará sua pretensão de curso e turno de frequência às aulas, não sendo possível qualquer alteração após à inscrição.
- 1.3. Para realizar a inscrição *on-line* o candidato deverá digitalizar, exclusivamente em formato PDF, e anexar, obrigatoriamente, os documentos mencionados no item 5.
- 1.4. A Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília reserve-se ao direito de solicitar, caso julgue necessário, a apresentação dos documentos originais do candidato.
- 1.5. Caso o candidato tenha alguma dificuldade no preenchimento da sua inscrição *on-line*,

- poderá buscar auxílio na Secretaria Acadêmica da FPMB, localizada à SGAS Quadra 902, Conjunto A, Bloco A ao F, na Asa Sul, no horário das 9h às 12h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (61) 3521.9300.
- 1.6. O candidato só poderá inscrever-se em outro Processo Seletivo da Faculdade Mackenzie após a publicação do resultado da seleção em que inicialmente se inscreveu.
  - 1.7. A inscrição configura o conhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções estabelecidas no presente Edital, disponibilizado *on-line* no site <http://www.brasilia.mackenzie.br/>, no ato da inscrição, não podendo o candidato alegar desconhecimento de tais normas e instruções.
  - 1.8. Em qualquer hipótese, o Processo Seletivo da Mackenzie só tem validade para o semestre letivo ao qual tenha sido realizado.

## 2. DOS CRONOGRAMAS

- 2.1. O Processo Seletivo 2026.1 da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília por transferência externa e para portadores de diploma de graduação, seguirá o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA	
Dia	Evento
<b>10/11/2025 a 27/02/2026</b>	<b>Período de inscrição</b> e apresentação dos documentos realizado <i>on-line</i> pelo site: <a href="http://www.brasilia.mackenzie.br/">http://www.brasilia.mackenzie.br/</a>
<b>A divulgação dos aprovados e convocação para matrícula ocorrerá pelo e-mail dos candidatos, e será realizada semanalmente.</b>	
<b>Período de matrícula: o candidato aprovado terá até 05 (cinco) dias a partir da convocação para realizar a matrícula on-line pelo site: <a href="http://www.brasilia.mackenzie.br/">http://www.brasilia.mackenzie.br/</a></b>	
<b>Boleto de matrícula: o candidato terá até 2 (dois) dias a partir da efetivação da matrícula para efetuar o pagamento.</b>	

## 3. DOS CURSOS, TURNOS E VAGAS

- 3.1. O presente Processo Seletivo será realizado para o provimento de vagas remanescentes por **transferência externa**, no curso de graduação em Direito, e **portadores de diploma de graduação** nos cursos de graduação em Administração, Ciências Contábeis e Direito ministrados na modalidade presencial, nos turnos matutino e noturno, destinadas a candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente ou candidatos oriundos de Instituições de Educação Superior, credenciadas pelo MEC.
- 3.2. Os cursos da FPMB são autorizados na forma da lei, conforme as seguintes Portarias do Ministério da Educação:
  - a) Portaria/MEC Nº 744 de 05 de julho de 2022, para o curso de Administração.
  - b) Portaria/MEC Nº 757 de 30 de novembro de 2016, para o curso de Ciências Contábeis.
  - c) Portaria/MEC Nº 732 de 17 de dezembro de 2024, para o curso de Direito.
- 3.3. As Matrizes Curriculares e as informações referente aos cursos de graduação em Administração, Ciências Contábeis e Direito ofertados pela FPMB estão disponíveis no site <http://www.brasilia.mackenzie.br/>
- 3.4. Turmas especiais para o atendimento a alunos reprovados, poderão ter horários

especiais, diferentes da oferta do curso com, inclusive, possibilidade de aulas aos sábados, nos períodos matutino ou vespertino.

#### 4. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

- 4.1. O Processo Seletivo será realizado em 2 (duas) etapas, onde a 1ª compreende a inscrição e a análise de documentos acadêmicos do candidato (item 4) e a 2ª etapa deferimento e aprovação pela coordenação do curso.
- 4.2. Para o cumprimento da 1ª etapa do Processo Seletivo, que compreende a inscrição e a análise de documentos acadêmicos, o candidato deverá digitalizar (em formato PDF) e anexar, obrigatoriamente, no site <http://www.brasilia.mackenzie.br/>, os seguintes documentos, conforme a modalidade de ingresso:
  - a) Na modalidade por Transferência Externa, serão o Histórico Acadêmico do curso na instituição onde estava matriculado e os Planos de Ensino das disciplinas em que o candidato foi aprovado.
  - b) Na modalidade para portadores de Diploma de curso de Graduação reconhecido pelo MEC, os documentos a serem anexados serão o Diploma de Graduação e o Histórico Acadêmico da instituição onde concluiu a graduação.
- 4.3. Para cumprir a 2ª etapa do Processo Seletivo o coordenador do curso fará a análise e o deferimento da inscrição através da apreciação dos documentos acadêmicos anexados na inscrição pelo candidato.

#### 5. DA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 7.1. A aprovação dos candidatos será apurada pelo deferimento do coordenador do curso da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília associada a análise da documentação entregue de acordo com o item 5 deste Edital.
- 5.2. Será considerado reprovado o candidato que:
  - a) Não apresentar os documentos solicitados no item 4, de acordo com as datas estabelecidas no Cronograma deste Edital.
- 5.3. As vagas disponíveis neste Edital serão preenchidas de acordo com a aprovação dos candidatos nas duas etapas.

#### 6. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

- 6.1. A Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília somente considerará oficial e válido os Editais e as listas de candidatos classificados e convocados para a matrícula *on-line*.
- 6.2. Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo serão convocados, por e-mail, para a realização da matrícula *on-line* conforme está previsto no Cronograma (item 2).
- 6.3. Serão automaticamente excluídos e considerados desistentes deste Processo Seletivo os candidatos que, independente da lista para a qual tenham sido convocados, não efetivarem a matrícula de acordo com as datas do Cronograma mencionado no Item 2 deste Edital.

#### 7. DA MATRÍCULA INICIAL

- 7.1. É condição de matrícula inicial, o candidato ter sido classificado e convocado neste Processo Seletivo, na opção de curso e turno selecionada no ato da inscrição, não

- havendo, em nenhuma hipótese, a possibilidade de trancamento dessa matrícula inicial.
- 7.2. A matrícula inicial será realizada *on-line*, no site <http://www.brasilia.mackenzie.br/>, nas datas definidas conforme o item 2 deste Edital.
  - 7.3. Caso o candidato tenha alguma dificuldade para realizar sua matrícula *on-line*, poderá buscar auxílio na Secretaria Acadêmica da FPMB, localizada à SGAS Quadra 902, Conjunto A, Bloco A ao F, Asa Sul, no horário das 9h às 12h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (61) 3521.9300.
  - 7.4. Para a matrícula inicial o candidato ou seu representante legal deverá digitalizar (em formato PDF) e anexar, obrigatoriamente, no site <http://www.brasilia.mackenzie.br/>, cópia dos seguintes documentos:
    - 7.4.1. Certificado de conclusão do Ensino Médio;
    - 7.4.2. Histórico Escolar do Ensino Médio;
    - 7.4.3. Cédula de Identidade (RG);
    - 7.4.4. Cadastro de Pessoa Física (CPF), quando não constar no RG do candidato;
    - 7.4.5. 1 (uma) foto 3x4, recente (JPG).
  - 7.5. Caso o candidato possua Cédula de Identidade e Certidão de Nascimento com divergência na grafia do nome (falta de acento, til, c-cedilha, etc), deverá ser apresentada cópia atualizada da certidão de nascimento.
  - 7.6. No caso de acréscimo de nome decorrente de casamento, ainda não constante na Cédula de Identidade, deverá ser apresentada cópia da Certidão de Casamento atualizada.
  - 7.7. É de total responsabilidade do candidato ou seu representante legal a comprovação de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, em data anterior à sua matrícula inicial.

Caso não haja essa comprovação, a matrícula será considerada nula, bem como nulo será todo ato acadêmico praticado à luz dessa solicitação de matrícula, sem direito à devolução de valores pagos.
  - 7.8. A Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília reserva-se ao direito de solicitar, caso julgue necessário, a apresentação de documento original.
  - 7.9. O não envio de qualquer dos documentos citados na alínea 7.4 nos prazos estabelecidos no item 2 deste Edital, enseja a não aceitação da matrícula inicial.
  - 7.10. O ato da matrícula inicial, em qualquer hipótese, implica o compromisso de o matriculado observar o Regimento Geral, conhecer o Regulamento Acadêmico dos Cursos de Graduação, obedecer ao Código de Decoro Acadêmico, atentar para o Manual do Aluno da Graduação e cumprir o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da FPMB e demais normativas vigentes.
  - 7.11. A matrícula inicial no curso de graduação em Administração, Ciências Contábeis e Direito obedecem às normas do Regimento Geral e do Regulamento Acadêmico dos Cursos de Graduação da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília, não sendo passível de qualquer alteração, exceto nos casos de aproveitamento de disciplinas já cursadas, considerando-se, indeferido liminarmente, o pedido de aproveitamento de crédito cumprido no curso em que a última aprovação em disciplina ocorreu há mais de 5 (cinco) anos.
  - 7.12. O candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá ser representado pelos pais, tutores legais ou procurador legal para a efetivação da matrícula inicial.
  - 7.13. O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior deverá apresentar prova de equivalência de estudos fornecida por autoridade competente.
  - 7.14. No ato da matrícula inicial nos cursos de graduação em Administração, Ciências Contábeis

e Direito da FPMB, deverá ser efetuado o pagamento da 1ª parcela da semestralidade, de acordo com as datas estabelecidas no Cronograma do item 2 deste Edital, por meio do boleto bancário que deverá ser impresso no ato da matrícula *on-line*. O não pagamento implica automaticamente no cancelamento da referida matrícula.

- 7.15. O envio dos documentos e o pagamento da matrícula configuram a aceitação da matrícula no semestre para o qual foi designado.
- 7.16. Caso o aluno calouro queira solicitar o cancelamento da sua matrícula, o mesmo terá direito à restituição do valor pago, desde que RIGOROSAMENTE respeitadas as orientações nos itens abaixo apresentadas. Ressalta-se que o não atendimento às orientações, implica na perda do direito à devolução do valor pago no ato da matrícula.
- 7.17. O candidato aprovado e convocado que efetivar o pagamento da matrícula e desejar solicitar o seu cancelamento, terá até 5 (cinco) dias corridos após a data da matrícula para fazê-lo e, assim, garantir o direito à restituição de 80% (oitenta por cento) da importância paga no ato da matrícula, correspondente à primeira parcela da semestralidade.
- 7.18. O pedido da restituição deverá ser formalizado pessoalmente na Secretaria Acadêmica da FPMB, localizada à SGAS Quadra 902, Conjunto A, Bloco A ao F, na Asa Sul, Brasília/DF, CEP:70.390-020, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 12h e das 13h às 17h.
- 7.19. Caso não seja possível o comparecimento do candidato ao Mackenzie, o mesmo poderá formalizar seu pedido de restituição pelo *e-mail*: [secretaria.bsb@mackenzie.br](mailto:secretaria.bsb@mackenzie.br)
- 7.20. A ausência do pedido formal de cancelamento de matrícula inicial por parte de alunos desistentes, implica na continuidade de seu débito para com o Instituto Presbiteriano Mackenzie, inclusive das parcelas vincendas.

## 8. A DISPENSA E APROVEITAMENTO DE CONTEÚDOS

- 8.1. Para a dispensa e aproveitamento de conteúdos cursados em outra Instituição de Educação Superior, o candidato deverá protocolar junto à Secretaria Acadêmica da Mackenzie seu requerimento juntamente com o Histórico Acadêmico e os Planos de Ensino dos componentes curriculares em que foi aprovado.
- 8.2. Os pedidos de dispensa e aproveitamento serão analisados rigorosamente sob os aspectos dos conteúdos programáticos e suas respectivas cargas horárias, sendo que, eventualmente, o candidato à vaga sofrerá um acréscimo no tempo de integralização do curso pretendido, a depender dos resultados obtidos.
- 8.3. Dependendo da Matriz Curricular oferecida na Instituição de origem, os alunos terão de frequentar a partir da 1ª etapa do curso para o qual foram aprovados neste Processo Seletivo, ou seja, passarão a cursar os componentes curriculares referentes ao 1º semestre.
- 8.4. A análise do aproveitamento de estudos será realizada após a efetivação da matrícula, e em até 3 dias úteis após a solicitação.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.5. Ao final de todo este Processo Seletivo, a Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília reserva-se o direito de suspender a oferta do curso com número de matriculados inferior a 25 alunos. Neste caso, será efetuada a devolução da primeira parcela da semestralidade, se a mesma já tiver sido paga.
- 8.6. Em atendimento à legislação vigente, a Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília



mantém atualizadas, em página eletrônica própria <http://www.brasilia.mackenzie.br/>, as condições de oferta dos cursos de graduação em Administração, Ciências Contábeis e Direito por ela ministrados.

- 8.7. Atendendo aos interesses pedagógicos julgados pertinentes pelo Conselho Acadêmico, a Faculdade Mackenzie poderá alterar a Matriz Curricular atualmente existentes no curso de Graduação em Administração, Ciências Contábeis e Direito.
- 8.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral, ouvido o Conselho Acadêmico da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília.

**Art. 2º DAR CONHECIMENTO** desta Ordem Interna ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

**Art. 3º DAR VIGÊNCIA** a esta Ordem Interna a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Assinado por:  
*Josimar Santos Rosa*

01A287305FE6407...  
**Prof. Dr. Josimar Santos Rosa**

Diretor Geral da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília  
10 de novembro de 2025.